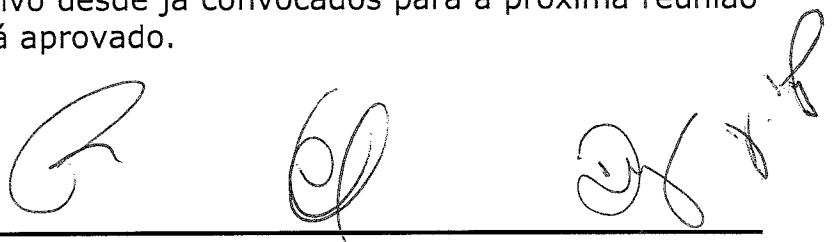


ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do IPMM os membros do Conselho Administrativo para deliberarem sobre a seguinte pauta: Seguimento da discussão da reforma dos termos do Regimento; Apresentação do imóvel para albergar a sede do IPMM; Assuntos Gerais. A Presidente Sra. Maysa Pimentel Dzus, deu boas vindas à todos, dando início à reunião, comentou que para a construção do novo Regimento Interno, todos os membros do Conselho foram convidados a participarem presencialmente, e quem não pudesse se fazer presente, poderia fazer suas proposições via rede social do colegiado. Então assim, o mesmo vai passar para mais uma revisão para posteriores deliberações. Em tempo, o Gestor do IPMM Sr. Nailor Lis, solicitou a inserção na pauta deliberativa do Ofício N.º. 811/2022/GAB recebido em 27 de setembro de 2022, em resposta ao Ofício N.º. 0225/2022/IPMM, que demonstra a intenção do Município em adquirir os imóveis onde estão alocados o Centro de Serviços e Ginásio Werner Weinschutz "Tutão". Para tanto, a proposta do Executivo Municipal é pagar pelo menos 10% de entrada e o saldo restante em até 60 parcelas, corrigidas conforme legislação aplicável. As avaliações dos imóveis foram realizadas pela Comissão Permanente Municipal de Avaliações de imóveis e arbitramento de aluguel (docs anexos). O Conselho se mostrou favorável a manifestação do Executivo, dado possibilidade de colocar fim a discussões que pairam a mais de 20 anos, além de que os recursos recebíveis serão utilizados a capitalizar o patrimônio financeiro do instituto, visando preocupações com compromissos previdenciários, ao qual é a natureza institucional. Como próxima pauta a apresentação de imóvel a albergar a nova sede do IPMM, qual entendeu a necessidade institucional em melhores acomodações, inclusive com melhor acessibilidade. Aspecto também diz respeito quanto a mudança do endereço e sede, haverá a aquisição de alguns mobiliários novos, assim, os usados inservíveis poderão ser doados, obedecidos quesitos legais. Cogitou-se também a aquisição de um container ao instituto ao fim de servir como depósito de arquivo documental, qual restou aprovado. Palavra aberta, nada mais a tratar, segue assinado a ata pelos membros da comissão, ficando os membros do conselho administrativo desde já convocados para a próxima reunião conforme cronograma já aprovado.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA-IPMM
CNPJ: 97.457.071/0001-50

Maysa Bimentel Dzus
Presidente do Conselho Administrativo do IPMM

Dirceia Pitz Mazur
Membro Conselho Administrativo

Joyce Zanetti Silva
Membro Conselho Administrativo

Roseli Chableski Sokolski
Membro Conselho Administrativo

Claudio Rafael Piaskowski
Membro Conselho Administrativo



Mafra- Sc

Ao Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do IPMM, no uso de suas obrigações legais, **CONVOCA** todos os membros do Conselho administrativo para reunião, que será realizada de modo presencial, conforme segue:

Data: 27/09/2022 (TERÇA-FEIRA)

Horário: 13:30hs

Local: IPMM

Pauta:

continuidade de discussão reforma dos termos do regimento e ao funcionamento..... b) apresentação do imóvel para albergar nova sede IPMM... c) assuntos gerais....

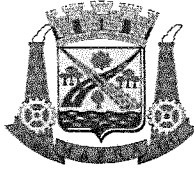
1- Continuidade de discussão reforma dos termos do regimento;

2- Apresentação do imóvel para albergar nova sede IPMM;

3- Assuntos Gerais.

Maysa Rimentel Dzus

Presidente do Conselho administrativo do IPMM



Prefeitura do Município de Mafra
Gabinete do Prefeito
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4024 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:gabinete@mafra.sc.gov.br

Ofício nº. 811/2022/GAB

Mafra, 27 de setembro de 2022.

**Ilmo. Senhor
Nailor Lis
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Mafra/SC – IPMM**

Prezado Senhor,

Considerando o teor do ofício encaminhado por V. Senhoria para este Município de n. 225/2022 -IPMM, datado de 13.06.2022, o qual tem por objeto demonstrar a intenção de venda dos imóveis de propriedade deste Instituto ao Município de Mafra, pugnano assim pela realização de tratativas sobre o tema, em especial diante das inúmeras discussões existentes a respeito de tais imóveis, as quais encontram-se inclusive sob a ótica do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado, temos a informar que:

Após análise por parte desta Administração a respeito de tal intenção, que há interesse deste Município na aquisição de tais imóveis, quais sejam, os já constantes do ofício supramencionado, bem como há interesse deste ente municipal na aquisição do imóvel intitulado “Centro de Serviço”, haja vista já ser utilizado pela Secretaria de Obras.

Sendo assim, propomos a aquisição de referidos imóveis pelos valores já avaliados pela Comissão de Avaliação de Imóveis Municipal, cujo pagamento será realizado através de entrada de, no mínimo, 10% do valor total e o saldo restante em até 60 parcelas, corrigidas conforme a legislação aplicável.

Por fim, solicita-se a mais breve manifestação do Conselho do Instituto para que possam ser iniciados os trâmites administrativos e legislativos para concretização da presente demanda.

Sem mais para o momento, certo de V. compreensão,
Respeitosamente,


**EMERSON MAAS
Prefeito de Mafra/SC**